



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

Faço saber que a Câmara Municipal do Ipojuca aprovou, e nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica e art. 20, VI, "i" c/c art. 248 do Regimento Interno, eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente
foi publicado(a) no quadro de Avisos desta
Câmara de Vereadores, na forma prescrita
no art. 97, I, "b", da Constituição Estadual
Ipojuca-PE 04 / 10 / 2023

Concede ao senhor Geraldo Cavalcanti de Deus o título de cidadão honorário ipojuicano por seus feitos na sociedade, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Ricardo José de Souza.

A Câmara Municipal do Ipojuca resolve:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do município do Ipojuca, ao senhor Geraldo Cavalcanti de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ipojuicana.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente, em comum acordo com a parte agraciada e o autor do presente projeto.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.

Deoclécio José de Lira Sobrinho
Presidente